

## **REQUERIMENTO Nº           , DE 2019**

(Do Sr. DR. LUIZ OVANDO)

Requer tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 1.184, de 2003, e 7.880, de 2017.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos dos art. 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), seja o Projeto de Lei nº 7.880, de 2017, apensado ao Projeto de Lei nº 1.184, de 2003, que tratam de temas correlatos.

O Projeto de Lei nº 1.184, de 2003, de autoria do Senado Federal - Senador Lúcio Alcântara, "Define normas para realização de inseminação artificial e fertilização "in vitro"; proibindo a gestação de substituição (barriga de aluguel) e os experimentos de clonagem radical". Tramita com vários apensados e foi distribuído para apreciação das Comissões de Seguridade Social e Família - CSSF e Constituição e Justiça e de Redação - CCJC, mas ainda não foi deliberado em nenhum desses colegiados.

Já o Projeto de Lei nº 7.880, de 2017, sob minha relatoria na CSSF, "Trata da permissão para implantação de embriões humanos produzidos por fertilização in vitro com intuito de doação de células ou tecidos para utilização terapêutica em irmão". Aborda, portanto, uma das possíveis etapas ou desdobramentos da reprodução assistida.

Resta claro, portanto, que os projetos abordam o mesmo objeto, qual seja, a reprodução assistida. Por esse motivo, solicito apensação das proposições, para que sejam analisadas conjuntamente.

Sala das Sessões, em        de        de 2019.

Deputado **DR. LUIZ OVANDO**  
PSL/MS